



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

Prezados Senhores (as),

O Programa REDD Early Movers Mato Grosso (REM MT) consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. A contribuição financeira com recursos dos governos da Alemanha e do Reino Unido é provida pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e o objetivo superior do Programa enfoca a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado.

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade é a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do programa REM MT e também pelas aquisições e contratações para a implementação do projeto.

Esse processo de seleção tem por base as regras operacionais do Funbio, com base nos princípios da moralidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade que se encontram disponíveis em nosso site.

Como gestor financeiro do programa, convidamos V.Sas. a apresentar sua proposta para prestação de serviços descritos na Especificação Técnica, Anexo I deste documento.

1. Objeto

Contratação de Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de assentamentos rurais, instituições e financeiras.

2. Cadastro e Documentação de Cadastro

Caso a empresa/instituição não estiver cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

- Prova de inscrição no CNPJ
- Contrato Social / Estatuto Social



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

A empresa/instituição deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificadas como “Eventos”.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço jose.mauro@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br, informando a realização do mesmo para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao Processo de Cotação. No e-mail informar a sua razão social e o seu CNPJ.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas “categorias de produto” identificadas como “Eventos” e se a documentação de cadastro está atualizada.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica nº 2023.1218.00119-5	Anexo I
Declaração de Compromisso	Anexo II
Planilha com a composição detalhada dos preços	Anexo III
Planilha de preços por produto	Anexo IV
Modelo para Experiência Específica da Empresa	Anexo V
Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave	Anexo VI
Ficha de Cadastro	Anexo VII

Atenção: As empresas/instituições que estiverem cadastradas e homologadas nas categorias de produto “Eventos” na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar esse processo, como segue:

Processo 0060-02/24 - Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de assentamentos rurais, instituições financeiras e Programa REM MT

4. Pedidos de esclarecimentos complementares



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 23/02/2024**. As perguntas deverão ser **direcionadas exclusivamente por e-mail para jose.mauro@funbio.org.br** com cópia para uocompras@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente “Questionamentos - Carta Convite nº 113/2024 – REM MT - Articulação”.

O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos até a data limite de 28/02/2024.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar à Plataforma de Compras.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução dos serviços demandados no Anexo I (Especificação Técnica), tais como: pessoal, materiais, infraestrutura, taxas, logísticas necessárias, além de todos e quaisquer impostos devidos, seguros, entre outros.

5.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)

O acolhimento da proposta será até às 16:00h do dia 06/03/2024. Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas na Plataforma de Compras do Funbio.

Propostas enviadas fora do prazo de acolhimento não serão aceitas na plataforma.

5.2. Conteúdo da proposta

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta” na Plataforma de Compras do Funbio.

Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

A proposta comercial deverá seguir o roteiro abaixo:

- a) **Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa / instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 113/2024**, contendo:



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

- i. A descrição do objeto da Proposta, de acordo com o descrito no anexo I (Especificação Técnica);
- ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor global da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer impostos, encargos, taxas, seguros, taxas etc e
- iv. Validade de proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de acolhimento das propostas.

b) Declarações

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

c) Documentos de habilitação jurídica

- Contrato Social / Estatuto Social
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial, emitido em cartório no estado da sede da proponente;



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

d) Habilitação/Qualificação Técnica

Qualificação da empresa

A empresa selecionada deverá ter sua sede localizada na região Norte ou Noroeste do estado de Mato Grosso. É imprescindível que a empresa demonstre uma sólida relação, influência e experiência enquanto consultora de sustentabilidade junto às instituições financeiras que atuam na referida região.

Além disso, é necessário que a empresa conte com um profissional detentor de formação superior em Biologia ou Engenharia Florestal ou áreas afins, que possua uma trajetória profissional de pelo menos cinco anos em organizações não-governamentais na região Norte e Noroeste do estado. Este profissional deve apresentar uma expertise consolidada em lidar com assentamentos rurais provenientes da reforma agrária, com foco especial nos previamente identificados pelo Subprograma PIMS.

e) Planilha com a Composição detalhada de preços (conforme Anexo III)

f) Planilha de preços por produto (conforme Anexo IV)

g) Modelo para Experiência Específica da Empresa (conforme Anexo V)

h) Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave (conforme Anexo VI)

i) Ficha de Cadastro (conforme Anexo VII)

6. Avaliação das Propostas



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

As propostas serão avaliadas pelo menor preço global. Após comunicado o resultado da seleção, caso não tenham sido cumpridos todos os requisitos acima, a empresa vencedora estará automaticamente desclassificada do processo.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado aos proponentes.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade da proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

7. Contrato

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

8. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

9. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos: suzana.ramos@funbio.org.br e contratos@funbio.org.br.

10. Declaração de vencedor

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.

Quando concluído o processo, o Funbio informará o vencedor em seu site.

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final



Carta Convite nº 113/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

Referência: REM MT

Assunto: Serviço PJ para articulação setorial entre lideranças de Assentamentos Rurais, Instituições e Financeiras e Programa REM MT

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,
José Mauro Filho
Procurement
Tel. (21) 2123-5328
www.funbio.org.br